



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N. 359/69

de 5 de Maio de 1969

Reg. Livro 6 fls. 42

EMENTA:- Considera de Utilidade Pública o
GREMIO TEATRAL FRANCISCANO - GRETE
FO - e dá outras providências.

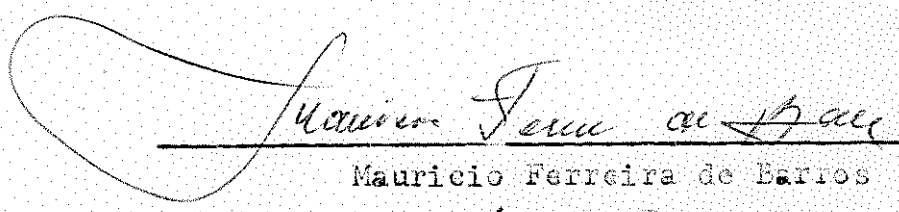
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ART. 1º - É o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autoriza-
do a considerar de Utilidade Pública a Sociedade Filantrópica "GREMIO /
TEATRAL FRANCISCANO - GRETEFO"-, fundado em 10 de janeiro de 1966, com/
atividades anexas ao Santuário dos Padres Capuchinhos, nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 5 de Maio
de 1969.


Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio
Prefeito Municipal


Mauricio Ferreira de Barros
Secretário em Exercício